

DECRETO Nº 103/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.355/2014** de 18/07/2014, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 21/07/2014, Edição de nº 541, Página (s) 40/41, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08. FAPESPI	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS MILITARES	R\$ 290.000,00
05 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS.....	R\$ 165.000,00
07 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
SOMA GERAL.....	R\$ 455.000,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	
08. FAPESPI	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 60.000,00
09 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI	
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 395.000,00
10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
SOMA GERAL.....	R\$ 455.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e quatorze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0544 Páginas: 39/40 Ano: III
Data: 24/07/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 6D2C6DAE

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

